



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente

**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - CADASTRO
Nº 124/2018**

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal 3.717/04 e Decreto nº. 3.372/17 concede ao empreendimento JOSUÉ BORGES CPF 043.994.226-88 ME, localizado na Rua Otávio de Brito, nº 1.854, bairro Santo Antônio, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 22.396.219/0001-94, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - CADASTRO com validade até 13/12/2023 para a ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE MOVÉIS DE MADEIRA, E/OU SEUS DERIVADOS, COM PINTURA E/OU VERNIZ, sob o código B-10-02-2, conforme Processo Administrativo nº. 9.425/2018, Prefeitura Municipal de Patrocínio, e decisão da Plenária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente em Reunião realizada em 13/12/2018, com as respectivas recomendações no verso desta Licença.

Patrocínio-MG, 13 de Dezembro de 2018.

**ANTÔNIO GERALDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

CONDICIONANTES

ITEM	CONDICIONANTE	PRAZO
01	Manutenção periódica das máquinas e equipamentos de trabalho a fim de que não provoquem emissões de ruídos prejudiciais, tanto aos trabalhadores, quanto à vizinhança.	Durante a vigência da Licença
02	Destinar a uma empresa especializada os resíduos perigosos, tais como embalagens, estopas e panos impregnados com produtos químicos (cola, verniz, tinner). Manter em arquivo os comprovantes da destinação final destes resíduos para posteriores fiscalizações.	Durante a vigência da Licença
03	As Fichas de Informação de Segurança (FISPQ) de todos os produtos químicos utilizados no processo produtivo deverão ser mantidas arquivadas na Área de Armazenamento de Produtos Químicos.	Durante a vigência da Licença
04	Armazenar e destinar lâmpadas fluorescentes usadas, equipamentos de informática e outros resíduos que contenham metais pesados ao Ecoponto da Prefeitura (Rua Joaquim Cardoso Naves, nº 495, Bairro Marciano Brandão).	Durante a vigência da Licença